



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



LEI Nº. 6.537, DE 11 DE JULHO DE 2019

Dispõe sobre denominação de próprio municipal (Quadra Poliesportiva "Izaías Raia Nascimento").

A Câmara Municipal de Ourinhos, aprovou em sessão do dia 05 de julho de 2019 eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei de autoria do Vereador José Carlos Vieira dos Santos:

Art. 1º. Passa a se denominar Quadra Poliesportiva "Izaías Raia do Nascimento" a atual quadra poliesportiva da EMEF "Prof. Jorge Herkrath, no Parque Pacheco Chaves.

§ 1º. Quando da realização da solenidade de descerramento da placa denominativa serão convidados os familiares e amigos para participarem do evento, que será na própria quadra.

§ 2º. A identificação da denominação da referida quadra deverá ser efetuada no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após a publicação da presente Lei.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ourinhos, 11 de julho de 2019.


PAULO CÉSAR FERREIRINHA TESTA

Prefeito Municipal em Exercício

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração, na data supra.


JOAQUIM LUIS VASSOLER
Secretário Municipal de Administração

Lei nº. 6.537- Denominação - Izaías

Publicado no Diário Oficial do Município

Edição nº 1507

Circulado em 13 / 07 / 2019

Contornado por Resolução